DECRETO Nº 01/2026

Declara Luto Oficial no Município de João Lisboa, em virtude do falecimento do Senhor José Augusto Oliveira da Silva, e suspende as atividades da Secretaria Municipal de Administração no dia 08 de janeiro de 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **José Augusto Oliveira da Silva**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município, tendo exercido com dedicação e compromisso os cargos de **Secretário Municipal de Saúde**, **Secretário Municipal de Administração** e **Vereador**, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da administração pública municipal;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que se estende à família, amigos, servidores públicos e à comunidade em geral;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial** no Município de João Lisboa pelo período de **03 (três) dias**, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **José Augusto Oliveira da Silva**.

Art. 2º Ficam suspensas as atividades da Secretaria Municipal de Administração nos dias 07 e 08 de janeiro de 2026, em respeito ao luto oficial, mantendo-se apenas os serviços considerados essenciais, se houver.

Art. 3º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro nos prédios públicos municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

Fábio Vale de Holanda
Prefeito Municipal